



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 521/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ocupante da função de Chefe do Cartório da 45ª Zona Eleitoral e, na sua falta, seu substituto legal, para atuar como Gestor do Convênio nº 06/2017, celebrado nos autos do procedimento administrativo nº 0002870-80.2017.6.02.8045, entre este Tribunal e a Prefeitura Municipal de Igaci/AL.

Art. 2º. O gestor ora designado deverá observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/2/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente